PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA MARIA DAS BARREIRAS

ESTADO DO PARÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTES.

LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 1005/2015

Aos 12 (dias) do mês de junho de 2.015, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sala onde funciona a comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, compareceram os membros da referida Comissão e após as formalidades legais, ou seja, a composição da Comissão, nomeada pela Portaria nº 15/2015, de 9 de fevereiro de 2.015, Presidente: Sr. MARCIO NEIVA; Secretaria Sra. Ziane Aparecida Nunes Lima Bezerra; Membro: Sra. Edna Camargo Novaes, e feita a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Empresas Licitantes Presente, subsidiado pela Lei Federal nº. 8.666/93 das Licitações, e suas alterações, e a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Licitantes presentes ref. a tomada de preço nº 1005/2015 - Objeto: Serviço PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA GETULIO VARGAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1008.308-78 – MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA: Licitante presente: MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.456.868/0001-05, Rua Marabá snº, setor Morada da Paz, Redenção PA, representada pelo Sr. Antonio José de Sá Rocha, CI: 1.787.006 SSP PA. Em seguida foram recebidos os envelopes I-habilitação e II-proposta da empresa presente. Após vistado pelos presentes foram lidos os termos do edital e suas condições estabelecidas. Após as formalidades previstas foi aberto o envelope I-habilitação da Licitante: MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.456.868/0001-05 – Vistado pela comissão os documentos de habilitação, o presidente suspende aos presentes por 15 minutos a sessão para analise documental. Após vistados e sem oposição a comissão declara habilita a Licitante: MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.456.868/0001-05, Rua Marabá snº, setor Morada da Paz, Redenção PA, por ter cumprindo os termos do edital. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião. Depois de lida e aprovada a ata, foi encerrada a reunião de habilitação. Às 10:40 (dez horas e quarenta minutos) e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Eu, Ziane Aparecida Nunes Lima Bezerra, secretária a redigi e digitei.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 12 de junho de 2015

MARCIO NEIVA
Presidente

Ziane Aparecida Nunes Lima Bezerra
Secretario

Edna Camargo Novaes
Membro

Antonio José de Sá Rocha
CI: 1.787.006 SSP PA

TOMADA DE PREÇO Nº 1005/2015